



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

ATA 014/2020

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MAIO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, as nove horas e dezessete minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, a qual secretariado pelo Vereador Anderson Maciel Marques, que constatou a presença dos Vereadores Luzia Montiel, José Antonio de Souza, João Miguel Fernandes, Valmir Otilio da Silveira, Valino Goularte Gomes e Daiana Pedrotti, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pelo Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, em seguida o Presidente passou a palavra para ao primeiro Secretario para fazer a leitura da ata da Sessão anterior, depois de lida foi colocada em discussão após foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos, então o presidente passou a palavra para o primeiro Secretario fazer a leitura das matérias contidas no Expediente, onde foram lidas a Indicações de nº 039/2020, após foram lidos os Pareceres nº 013, 015, 016, 017, 018, 019 e 020/2020 das Comissões de legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos, após foi lido o projeto de lei nº 035 e 041/2020, após foi lido o Projeto de decreto 001/2020, que dispõe sobre a fixação do pagamento do subsidio do Prefeito Municipal e Vice Prefeito Municipal de Tacuru-MS para o período de primeiro de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, e o Projeto de decreto nº 002/2020, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos secretários Municipais e da outras providencias, e a Resolução 004/2020, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Tacuru-MS, para o período de primeiro de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, após foi instalado o Pequeno Expediente que ficou prejudicado, então o presidente instalou o Grande Expediente que também



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

ficou prejudicado, após o Presidente instalou a ordem do dia, e o presidente colocou em discussão os Pareceres das Comissões de legislação Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos nº 013, 015, 016, 017, 018, 019 e 020/2020, após em votação sendo aprovados por unanimidade de votos, então o Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 035/2020, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, então o presidente colocou em discussão os Projetos de Decreto de nº 001 e 002/2020, após em votação sendo aprovados por unanimidade de votos, então o Presidente colocou em discussão a Resolução nº 004/2020, após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, ficando então encerrada a ordem do dia, após o presidente instalou a Explicação Pessoal, que fizeram o uso da palavra os vereadores José Antonio de Souza, Anderson Maciel Marques, Valmir Otilio da Silveira, Daiana Neris de Souza Pedrotti, Valino Goularte Gomes e João Miguel Fernandes. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão as dez horas e três minutos, para fins de direitos, foi lavrada a presente Ata assinada pelo Presidente Helcio Regis Viudes Sanches e pelo primeiro Secretario Anderson Maciel Marques.

HELICIO REGIS VIUDES SANCHES
Presidente

ANDERSON MACIEL MARQUES
1º Secretario